




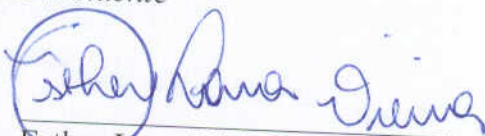
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 026/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.863/2015.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze às 14:30 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes no final assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes documentação e proposta de preços do Convite acima mencionado. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, a mesma pede para constar que não houve a presença de representantes legais. Após foi procedido à abertura dos envelopes, sendo os documentos neles contidos rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo constatado que a licitante **PR Lavanderia Especializada Ltda ME** apresentou documentos e proposta condizente com o solicitado; a licitante **A Lavanderia Serviços de Lavagem de Roupas Especiais Eirelli - EPP** apresentou as Certidões de regularidade relativas aos tributos Federais/Dívida Ativa da União e regularidade do Município vencidas e a licitante **MaxLav Lavanderia Especializada S/A** não apresentou a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT e a Certidão de regularidade Estadual. Diante do exposto acima, a Comissão Permanente de Licitação resolve inabilitar as licitantes **A Lavanderia Serviços de Lavagem de Roupas Especiais Eirelli – EPP e MaxLav Lavanderia Especializada S/A**, habilitando a licitante **PR Lavanderia Especializada Ltda ME**. Desta forma e uma vez que não conseguimos neste processo 03 propostas válidas, conforme determina a Lei, a Comissão Permanente de Licitação considerou a licitação fracassada. A Senhora Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos encaminhe o processo licitatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Secretaria solicitante para que tenham ciência da decisão da Comissão, proferindo ao final. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, encerra-se essa sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Ana Paula de Araújo Barbosa
Presidente


Esther Lana Vieira
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro